



Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1650
Disponibilização: 17/02/2021
Publicação: 17/02/2021

PORTARIA SEI - IPREVILLE.GAB/IPREVILLE.UJU

PORTARIA Nº 017, de 15 de fevereiro de 2021.

Designa membros indicados pelo Conselho Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE para compor o Comitê de Investimento do IPREVILLE.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 112, alínea “j”, e § 1º, do art. 107, ambos da Lei Municipal n. 4.076, de 22 de dezembro de 1999, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam nomeados para membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, os conselheiros indicados pelo Conselho Administrativo e Fiscal do IPREVILLE, abaixo designados:

I – Indicados pelo Conselho Fiscal:

- Titular: Samara Perfeito Nunes;
- Titular: Irving Ivo Hoppe;
- Suplente: Felipe Gustavo Schwabe;
- Suplente: Dênio Murilo de Aguiar.

II – Indicados pelo Conselho Administrativo:

- Titular: Gustavo Polidoro;
- Titular: Sahmara Liz Botemberger;
- Suplente: Vanessa da Rosa;
- Suplente: Douglas Calheiros Machado.

III – Membro Nato:

- Jucemeri Cabral (Gerente da Unidade Financeira).

Art. 2º O Comitê de Investimentos será presidido pela servidora Jucemeri Cabral, Gerente da Unidade Financeira do IPREVILLE, a quem compete convocar os demais membros, sempre que necessário, para o desenvolvimento dos trabalhos do Comitê.

Art. 3º Fica revogada a Portaria 066/2019, de 02 de setembro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Guilherme Machado Casali
Diretor Presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 15/02/2021, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8330683** e o código CRC **1FD6B751**.

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

21.0.033553-1

8330683v5